

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N.º S-021/2019

Exmo. Srs.

**Vereador Irineu Ferreira Camilo
Presidente da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguacu - Pr**

O Vereador que a presente subscreve regimentalmente solicita a Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:

Súmula - Para que através da municipalidade sejam executados os seguintes serviços na Comunidade Sede – Assentamento Ireneo Alves dos Santos - Município de Rio Bonito do Iguacu:

- I - Coleta de lixo ao menos uma vez na semana;**
- II – Colocação de areia no parquinho da escola Vanderlei das Neves;**
- III – Colocação de brita na frente do portão da escola;**
- IV – Instalação de toldo desde o portão de entrada até a porta de entrada da escola.**

JUSTIFICATIVA

Em relação a coleta de lixo este é um serviço público de grande necessidade, vez que até o presente momento não foi disponibilizado este serviço a comunidade, e portanto, os moradores do perímetro urbano, bem como escolas e demais estabelecimentos comerciais não dão uma destinação correta aos resíduos sólidos visando preservar o meio ambiente.

Quanto à colocação de areia e brita no pátio da escola, este é um pedido dos pais de alunos, bem como de professores, direção e servidores, visto que dará um aspecto mais bonito e mais limpo ao seu ambiente físico. Neste caso, os servidores da Prefeitura responsáveis por esta área, poderão realizar uma visita na escola visando fazer um levantamento da quantidade de areia e pedra necessárias para a realização do serviço.

Por fim, a instalação do toldo será de grande valia para proteger os alunos principalmente da ação da chuva.

Espero aprovação unânime dos nobres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu, 04 de abril de 2019.

DERLI PADILHA

Vereador